



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 40, 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre Comissão responsável pela elaboração do Relatório de prestação de contas de curso de capacitação-2019, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 466 de 19/03/2018 Publicada no D.O.U. de 20/03/2018 e de acordo com as disposições que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela elaboração do relatório de prestação de contas de curso de capacitação- 2019, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO
Sandra Maria de Brito Pereira	Assistente em Administração
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnica em Contabilidade
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administradora

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral
Portaria nº 466 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018